



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

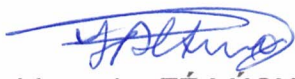


DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Vereador Zé Lúcio, que "Concede a cidadania honorária bonfinopolitana ao Senhor André Henrique Marques da Silva, pelos motivos que menciona".

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 14 de abril de 2025.


Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>14/04/2025</u> às <u>16:21</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>59</u> Sob o nº <u>088/25</u>  Servidor Responsável
--